

CRO – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia

Contrato Programa – entre a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL); Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região Centro (CCDR-C) em representação da Administração Central e o Município de Trancoso ao abrigo do Despacho n.º 124647-C/2018 dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais

Este projeto visa colmatar as necessidades respeitantes a Centros de Recolha Oficiais de Animais de Companhia, possibilitando, assim, dar pleno cumprimento à regulamentação em vigor através da elaboração e lançamento do programa de instalação ou requalificação de “CRO”.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

OBRA FINANCIADA PELO ESTADO
Secretário de Estado das Autarquias Locais
Secretário de Estado da Valorização do Interior
Direção-Geral das Autarquias Locais

Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO)

Município de Trancoso

DESIGNAÇÃO DA OBRA:
Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia

| | |
|------------------------|----------------------------|
| Investimento elegível: | 170.045,95€ (euros) |
| Apoio concedido: | 50.000,00€ (euros) |
| Prazo de execução: | 180 (dias) |
| Valor Adjudicado: | 149.784,00€ (+IVA) (euros) |